



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3902 – Crato/CE
Quarta - feira, 04 de Abril de 2018.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2201002/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para participar de visita técnica na Casa civil do Governo do estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 22 de janeiro de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	020.202.563-20	PERÍODO	22/01/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1503003/2018 - GP
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza- CE, no dia 16 de março do corrente ano, para tratar de recursos do Orçamento Anual de 2018 para o Município de Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	16/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1203002/2018 - GP
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar de Reunião no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no dia 13 de março do corrente ano, no Palácio da Abolição na cidade de Fortaleza-CE, a fim de tratar de assuntos do interesse do Município.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	020.202.563-20	PERÍODO	13/03/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de abril de 2018, às 09h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Senador Pompeu 468, Centro, Crato/CE, foi realizada sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**, tendo sido declarada HABILITADA a empresa: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, e INABILITADA a empresa: MOESIO PEREIRA LIMA, por descumprimento os itens 3.7.1 e 3.8.1 do Edital. CRATO/CE, 04 de Abril de 2018. Maria Jailça da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA 0703001/2018**
CRATO/CE, 07 de Março de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para tratar de convênios firmados entre o Estado e o município do Crato/CE, nos dias 11 a 13/03/2018, na cidade de Fortaleza/CE

Nome: Luiz Barreto de Moraes Junior

CPF: 061.486.113-68

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Total: R\$ 360,00

Destino: Fortaleza-CE

Período 11 a 13/03/2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 07 de Março de 2018.

Luiz Wellington Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA Nº 07/2018**
CRATO/CE, 27 de Março de 2018

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidora: Maria de Fatima Fernandes de Souza, inscrita com CPF: 308.109.493-34 lotada na Secretaria de Cultura do Crato, cargo de Assessora I, simbologia CDS 03, Matrícula/Portaria nº 1701016/2017 – GP, para atuar junto à Secretaria de Cultura como Gestora e Fiscal de Contrato pelo período de 02(dois) anos, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura, em 27 de Março de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura do Crato

PREVICRATO**Portaria N.º 009/2018**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 023/2018,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 20 de março de 2018 (data do requerimento), em favor do Sr. Francisco Gonçalves Pereira, portador da identidade nº 36352-80 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 196.079.033-15, na condição cônjuge supérstite da ex-servidora pública

municipal falecida, **Sra. Maria Ivone Gonçalves Pereira**, portadora da identidade nº 2000034027824 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 087.911.158-50, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0138, cujo óbito se deu em 12 de setembro de 2017. O presente benefício será concedido com fundamento no art. nº 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), no art. 8º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.144,40	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.144,40			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Francisco Gonçalves Pereira (Cônjuge).....	R\$ 1.144,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20/03/2018 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de abril de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 2018.04.007 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de ABRIL de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **ERIKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS** efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº0289 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.499,09 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/02/2018 à 16/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.007

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.008 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de ABRIL de 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA IRLES MARQUES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **FRANCISCA IRLES MARQUES DE OLIVEIRA** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2109 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2018 à 18/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.008

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.009 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **TATIANA FIGUEREDO SIEBRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) TATIANA FIGUEREDO SIEBRA efetivo(a) no cargo de ODONTOLOGA Matrícula de Nº0556 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.656,63 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/02/2018 à 17/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.009

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.010 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº3381 Lotado(a) na Secretaria DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.803,45 (dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2018 à 18/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.010

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 03 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.011 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO efetivo(a) no cargo de INSTRUTOR Matrícula de Nº9056 Lotado(a) na Secretaria Municipal de TRABALHO E DESENVOLVIMENTO fonte pagadora SEC DE TRAB. E DESENVOLVIMENTO com vencimentos mensais no valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/01/2018 à 29/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.011

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.012 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25873 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.273,54 (Hum mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/02/2018 à 21/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.012

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.013 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ROGERIA ARAUJO SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **ROGERIA ARAUJO SOARES** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1903 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/02/2018 à 17/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.013

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.014 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS** efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3064 Lotado(a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/02/2018 à 18/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.014

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.015 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de ABRIL de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA ZILVANETE AMORIM**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FRANCISCA ZILVANETE AMORIM efetivo(a) no cargo de SECRETARIA ESCOLAR Matrícula de Nº24784 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 974 (novecentos e setenta e quatro reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/02/2018 à 20/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.015

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 2103001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina de Planejamento dos Recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2018, em Fortaleza – CE.

Nome: Karla Danyelle Queiroz da Silva
CPF: 015.191.733-77
Cargo: Psicóloga
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza- CE
Período: 26 e 27/03/2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de março de 2018.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 2103001/2018- SME
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião Ampliada da Diretoria da UNCME_CE, que acontecerá dia 23 de março de 2018, no Auditório da ADUFC Sindicato, localizada na Av. da Universidade, 2346 – Benfica em Fortaleza/CE.

Nome: Antonio Claudio Gregorio
Destino: Fortaleza/ CE
CPF: 776.289.343-15
Período: 23/03/2018
Cargo: Professor
Quantidade: 01 (uma)
Lotação: Escola Jose do Vale
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 21 de Março de 2018.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2203001/2018 – SME
CRATO/CE, 22 de Março de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3263/2017, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANGELA MARIA CORDEIRO LOPES, inscrita com **CPF: 308.249.073-52**, portadora do **RG: 97029176886**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Professora, Matricula Nº 25195, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 06.02.12.368.0007.2072 ,Elemento de despesas 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancaria, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º - Cópia desta Portaria, comprovante de extrato bancário e outros documentos que se fizerem necessários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos do Decreto Municipal Nº 1904001/2017 – GP.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 22 de Março de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.02.07.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de bobinas para impressora.. a comissão permanente de licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **GESTTI - Gestão e Tecnologia da Informação LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 14.393.106/0001-07. Totalizando um valor de 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais)., de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 02 de abril de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO : PROCESSO MODALIDADE PREGÃO nº **2018.02.23.1**. **OBJETO**: aquisição de combustível para atender a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório., torna público para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. **PROPOSTA CLASSIFICADA: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS** inscrito no CNPJ nº **15.503.343/0001-46**. Totalizando um valor de 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência até 31 de dezembro – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0404001/2018 – GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**, através de Processo Administrativo nº 201803141241, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0203042018 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 024.860.093-10, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal